ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA
(13/03/2024)

Às quatorze horas e vinte e três minutos (14h:23 min) do dia treze, do mês de março, do ano de dois mil e vinte e quatro (13/03/2024), sob a Presidência do Senhor **NEUDIRAN RODRIGUES DE MEDEIROS**, realizou-se na sala das sessões da Câmara de Vereadores do Município de Quixaba/PE, a terceira reunião ordinária do primeiro período legislativo. Feita a chamada regimental foi constatada a presença dos seguintes vereadores: **HELENILDO BEZERRA DE ANDRADE, JOSÉ FREIRE MARIZ FILHO, GILVÂNIA ALVES DE ANDRADE, MARCELO ANTÔNIO MACIEL, VENCESLAU ALVES DA SILVA, SEBASTIÃO EDSON FLORENTINO DA SILVA E JOÃO VIANNEY DA SILVA.** Sendo faltosa a Senhora Vereadora **JODILMA LACAVA VIEIRA DE CARVALHO**, a qual não pode estar presente por motivo justificavel. Verificado o *quórum* regimental, o Senhor Presidente deu por aberta a sessão dando boas-vindas às Senhoras e Senhores Parlamentares, ao Assessor Jurídico Doutro Arystofanes Rafael que acompanha a sessão de forma virtual, assim como aos demais servidores da casa, saudando também a população presente na reunião e a todos que estavam acompanhando pelas redes. Logo após o Senhor Presidente determinou que fosse feita a leitura da pauta, a qual era composta pelos seguintes

assuntos: **LEITURA BÍBLICA; LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR; LEITURA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 003/2024 DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, O QUAL DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA/PE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:** Em seguida, foi feita a leitura bíblica pelo Presidente Neudiran Rodrigues de Medeiros, do livro de Salmos cap. 146 versículo 01 ao 10. Após, teve um breve momento de oração e meditação. Depois foi feita a leitura da ata da sessão anterior e em ato contínuo foi posta em discussão, não havendo discussão foi na sequência colocada em votação, sendo aprovada unanimemente. Prosseguindo com os trabalhos da Casa, foi feita a leitura do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 003/2024 DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, O QUAL DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA/PE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Em seguida, o Presidente, fazendo uso da palavra, discorreu a respeito de sua insatisfação com a gestão do atual Ministro da Educação, dizendo que acredita que o mesmo não deu a devida valorização aos profissionais da área educacional, o qual acredita ser a base da formação dos cidadãos deste país. Parabenizou, então, a gestão municipal, pela forma de retroagir os efeitos do Projeto de Lei, caso

vire Lei para o dia 01/01/2024, favorecendo os profissionais do magistério. Em seguida, disse também que por mais que tenha esse aumento, acreditava haver, ainda, uma desvalorização, pois tinha consciência da enorme capacidade que têm os professores que atuam em nosso município. Na sequência, o Projeto de Lei Ordinária N° 003/2024 foi colocado em tramitação e em ato contínuo enviado para as comissões temáticas. O presidente explicou, brevemente, sobre o prazo regimental para elaboração dos pareceres, e disse que acreditava que com a aprovação do Projeto e com a Sanção pelo Gestor Municipal ainda esse mês, a Lei Ordinária já estaria vigorando. Dando prosseguimento, disse também que esteve presente, juntamente com o nobre Vereador Venceslau Alves, na cerimônia de posse da nova gestão do Sindicato dos Trabalhadores e em nome de todos, agradeceu pelo convite e pelo reconhecimento prestado à Câmara de Vereadores. O presidente, então, passou a palavra para o Vereador Venceslau Alves, que havia solicitado a oportunidade para falar. Fazendo o uso da palavra, Seu Lau, primeiramente, agradeceu a Deus e cumprimentou todos, em seguida, disse que como a maioria dos membros das comissões estavam presentes, seria bom que já se reunissem e dessem seus respectivos pareceres. Na ocasião, o Assessor Jurídico acionou remotamente o Presidente e lembrou a este do rito regimental, que orienta que as comissões temáticas devem se manifestar somente após a edição do Parecer

Jurídico sobre a matéria. Em seguida o Presidente Neudiran Rodrigues, explicou que, como já se tinha conhecimento do projeto e o mesmo já havia sido apresentado a todos os colegas vereadores, após o bastava que o Assessor Jurídico emitisse o seu Parecer para que as comissões se reunissem para elaborar o seu, e deste modo, acreditava que o PLO N° 003/2024 já seria apreciado e votado na próxima reunião. Vendo que não havia mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata, que ao final será assinada por ele e pelo Primeiro Secretário. Quixaba/PE, 13 de março de 2024. Neudiran Rodrigues de Medeiros

João Vianney da Silva